



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76114

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0076114-96

IMÓVEL: Apartamento 105, do bloco 11, da Estrada do Taquaral nº100, Bangu, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde a **fração ideal de 0,0010399** do terreno designado por lote 01, da quadra 01, do PAL 43.937 (modificativo do PAL 42.793), com área de 30.082,55m². O empreendimento possui 156 vagas de estacionamento de veículos localizadas nas áreas livres, vinculadas ao condomínio. -x-x

PROPRIETÁRIO: VANDRO BENTO, brasileiro, técnico inscrito no CPF/MF sob o nº 044.293.097-60, e sua mulher JANAINA DIMAS AREDE BENTO, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.801.877-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens. residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula do 137.286, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-8 da matrícula 119.090, com habite-se em 20/08/1996.x-x.

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº3.031.373-8, CL nº04.037-8. Matrícula aberta aos 30/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 76114 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrada no 4º Registro de Imóveis, no Livro 3-A, sob o nº1.483, fls.122v, em 09/06/1997, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 30/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 76114 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-da matrícula 137.286 em 07/08/2012, que pelo instrumento particular de 29/06/2012, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$45.489,14**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5939% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 30/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 76114 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-14 da matrícula 137.286, em 28/08/2023, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do ofício sob o nº 357960/2023 de 31/03/2023, foram intimados os devedores **VANDRO BENTO**, e sua mulher **JANAINA DIMAS AREDE BENTO**, ambos já qualificados, foram notificados conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "POSITIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 30/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 76114 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº101554, aos **06/08/2024**. Fica cancelada a intimação objeto do AV-3, desta matrícula, face a quitação. Averbação concluída aos 30/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 10958 TGJ.

AV - 5 - M - 76114 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº101554, aos **06/08/2024**. Pelo requerimento de 06/08/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação dos devedores **VANDRO BENTO**, e sua mulher **JANAINA DIMAS AREDE BENTO**, ambos já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 25/09/2024, 26/09/2024 e 27/09/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UBR2-ZBZ7L-YA9R4-Y9CAC>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76114

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0076114-96

30/10/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 10959 EQI.

AV - 6 - M - 76114 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº107995, aos 17/12/2024. Pelo requerimento de 13/12/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$77.478,79**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$107.049,22**, certificado declaratório de isenção nº2646156 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 20/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 24790 QFJ.

AV - 7 - M - 76114 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº107995, aos 17/12/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 20/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 24791 HJA.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **20/12/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUZ 24792 NWW



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2UBR2-ZBZ7L-YA9R4-Y9CAC>